

ACTA Nº 16/2006**Data da reunião ordinária: 07-08-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:25 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Luís Filipe Mesquita Boavida**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Ezequiel Soares Estrada

Maria João Gil dos Santos Grácio

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 4-08-2006**Operações Orçamentais:** 803.096,08**Operações não Orçamentais:** 78.468,42

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. MANUEL OLIVEIRA FERNANDES, residente na Rua dos Álamos, nº 17, em Ourém, questionando a situação do processo em seu nome, na Rua José Saramago, designada ZUE 7.

- O Sr Vice-Presidente informou que irá averiguar o que se passa com o processo e informará o munícipe ainda esta semana.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Vice – Presidente na qualidade de Presidente deu a palavra aos Vereadores Srs:

- 1 – VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- O Vereador Sr João Vieira informou que irá deslocar-se, com o Exmo. Presidente, a Cabo Verde, na próxima semana, a convite da Edilidade para assistirem aos festejos do Concelho.

- Na oportunidade, farão a entrega àquele Município de uma ambulância e diverso equipamento médico.

- 2 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- a) O Vereador Sr Ezequiel Estrada leu as seguintes intervenções escritas:

- «Sr Vice-Presidente

- Insisto, pela 2ª vez e sem abdicar dos meus direitos, no meu pedido de acesso, ao abrigo da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea s) do nº 1 – Artº 68º, aos mapas discriminativos, por fornecedor, contendo informação actualizada à data, quanto ao Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros (fornecedores c/c, fornecedores de imobilizado c/c, outros credores a actual situação de empréstimos Bancários a médio e longo prazo.»

- O Sr Vice-Presidente informou estar convencido de que os documentos em questão já foram entregues ao Sr Vereador.

- b) «Sr Vice-Presidente

- Após análise ao expediente que me foi colocado à disposição, para a reunião que hoje dia 07 Agosto 2006 se realiza, proponho que sejam retirados da ordem do dia os seguintes pontos: FUNCIONAMENTO DO MERCADO DIÁRIO ÀS SEGUNDAS-FEIRAS; EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO; DÍVIDA À CONSTRUCTORA SAN JOSÉ; DERRAMA PARA O ANO DE 2007; IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO DE 2007; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, e que os mesmos, constem na ordem do dia da próxima reunião, dada a importância das matérias em questão, para esta Câmara e para os munícipes em geral e que no meu entender devem ser discutidas e colocadas à votação em presença do Sr Presidente, não desmerecendo assim, o seu papel perante esta Câmara, dado que nos deu conhecimento no dia 03/08/06

que se encontrava no gozo de férias, no período de 1 a 10 de Agosto do corrente ano.»

- O Sr Vice-Presidente referiu que, no seu entender, não existe razão para ser retirado qualquer assunto da reunião, pela ausência do Sr Presidente. No entanto colocou o assunto à votação tendo, a proposta sido rejeitada, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 2 votos a favor dos Vereadores Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Julho de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente, se encontra no gozo de férias, no período de 1 a 10 de Agosto do corrente ano.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

- Circular 102/2006-LP, datada de 17 de Julho, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar a Declaração contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) – vide <http://coe.int/congress> - e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, permite dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos – a qual figura hoje entre as prioridades absolutas do Conselho da Europa – pois associa as autoridades locais e reconhece o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura.

- Mais informam que, as autoridades locais confrontam-se hoje, com este tipo de violência e desumanidade e devem, conseqüentemente, assumir a primeira linha da luta contra este fenómeno e da assistência às vítimas, através da subscrição da Declaração e dos compromissos que ela pressupõe (vide o site respectivo <http://www.coe.int/trafficking>), são a afirmar o papel de primeiro plano que às autoridades locais é reservado também neste domínio com especial incidência na protecção e dignificação dos Direitos Humanos.

- Assim a Associação Nacional de Municípios Portugueses agradece que esta Câmara Municipal leve o texto desta Declaração à consideração e votação do Órgão competente e devolver para os efeitos úteis em vista – o seu encaminhamento ao Conselho da Europa.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever e devolver a Declaração remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício N.º 19/06, datado de 21 de Julho, da União Futebol Entroncamento, a solicitar um apoio no valor de 300,00 € para a feitura de 9000 folhetos de divulgação da modalidade de Karaté, enviando cópia do folheto que pretendem realizar.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio pretendido.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC O'MEETING – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Carta datada de 22 de Maio de 2006, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai organizar nos dias 16 e 17 de Setembro de 2006, uma Prova de Orientação que se denomina “CLAC O'Meeting“, que decorrerá na freguesia do Pego – Concelho de Abrantes e que faz parte do calendário oficial da Federação Portuguesa de Orientação (FPO), do Campeonato Reginal Sul e do Troféu Regularidade.
- Para este efeito solicita um apoio que consiste numa verba destinada à aquisição dos troféus, que se estima num valor, aproximadamente, de 500,00 €.
- Informa ainda que será incluído o logótipo do Município do Entroncamento, no mapa, em cartazes, nos desdobráveis promocionais da prova, no Site Oficial da FPO e ainda a fixação das faixas, realçando o apoio, no local de partida e chegada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o respectivo apoio monetário.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 10/07/2006 a 28/07/2006, bem como uma relação de um processo deferido.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO

MERCADO DIÁRIO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS DA ZONA VERMELHA (VENDA DE PÃO E OUTROS)

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Arrematação de Bancas da Zona Vermelha (Venda de Pão e Outros) do Mercado Diário”:
- “Informo V. Exa. que por lapso dos serviços foi dada informação incorrecta a um Munícipe que se encontrava para licitar as bancas colocadas em hasta pública, ou seja foi informado que não poderia proceder à arrematação de duas bancas em virtude de já ocupar uma banca no mercado diário de carácter efectivo.
- Ao dar conhecimento verbal ao Sr. Louro, funcionário responsável pelo mercado, este alertou-me que a banca em questão era de carácter diário e não efectivo.
- Nesta conformidade, e dado que o Munícipe poderia, desta forma, arrematar, deve a respectiva hasta pública ser anulada e o processo ser presente novamente em reunião de Câmara, a fim de ser deliberado marcar nova hasta pública para o dia 29/08/2006, com os mesmos requisitos da anterior.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, marcando a arrematação das referidas Bancas, para próximo dia 29 de Agosto de 2006, pelas 10 horas, com o valor base de licitação de 70 Euros, por cada banca e por um prazo de um ano.
- O Valor de cada lanço não poderá ser inferior a 1 Euro;
- Mais deliberou, para o efeito constituir uma Comissão formada pelos seguintes elementos:
 - Efectivos:
 - Sr Vice-Presidente – Luís Filipe Boavida
 - Chefe de Secção – Maria da Conceição Antunes; e,
 - Auxiliar Administrativa – Susana Silva.
 - Suplentes:
 - Sr. Presidente Jaime Ramos; e,
 - Assistente Administrativa - Ana Paula Martinho.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNCIONAMENTO DO MERCADO DIÁRIO ÀS SEGUNDAS – FEIRAS

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:
 - «Tem-se vindo a assistir ao longo do tempo a uma redução da actividade no mercado diário às 2^a.s feiras. No seguimento de anteriores reuniões sobre esta matéria, foi feito um levantamento quer do número de vendedores quer dos proveitos e dos custos financeiros com a exploração do espaço, que de seguida se explanam.
 - No que diz respeito ao número de operadores, verificou-se que às segundas-feiras o seu número é realmente reduzido representando 43% dos que vendem no dia imediato (3^a. feira). Por outro lado, comparando com o n^o. de operadores existentes no dia anterior de venda (sábado) representa uma quebra de 79 %.

DIA DA SEMANA	Nº. DE OPERADORES	Nº. DE BANCAS OU LOJAS OCUPADAS
Segunda-feira	27	61
Terça-feira	48	106
Quarta-feira	49	107
Quinta-feira	53	114
Sexta-feira	61	127
Sábado	131	269

- O valor recebido às segundas-feiras é de 243,10 €.
- No que diz respeito aos custos, verificamos que por dia de funcionamento o município suporta um encargo de 455,82 € com o mercado diário.
- Tal situação conduz a um deficit de exploração de 212,72 € às segundas-feiras.

RUBRICAS	CUSTOS EM 2005
Pessoal	94.824,60
Bens e serviços	95.405,25
<i>Limpeza e higiene</i>	<i>54.720,91</i>
<i>Encargos das instalações</i>	<i>17.861,55</i>
<i>Outros bens e serviços</i>	<i>14.994,79</i>
<i>Outros trabalhos especializados</i>	<i>2.050,34</i>
<i>Comunicações</i>	<i>1.847,52</i>
<i>Material de escritório</i>	<i>1.655,81</i>
<i>Publicidade</i>	<i>1.012,87</i>
<i>Conservação de bens</i>	<i>629,53</i>
<i>Locação de material de informática</i>	<i>303,26</i>
<i>Ferramentas e utensílios</i>	<i>184,43</i>
<i>Vestuário e artigos pessoais</i>	<i>144,24</i>
TOTAL DE DESPESAS	190.229,85
Custo/dia	607,76
Peso do mercado diário nos custos	75% 455,82

- Mas para além deste prejuízo, o facto mais significativo é que existem mais dois mercados – o semanal e o grossista – e todos eles decorrem em horários que excedem o período laboral normal da função pública, pelo que o montante de horas extraordinárias que o município suporta com esta actividade é bastante elevado.

- A nova realidade introduzida pelo artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado para 2006, ao colocar limites ao acréscimo das despesas com o pessoal, vem fazer repensar os custos extraordinários, obrigando à sua redução, sob pena de o município vir a sofrer determinado tipo de constrangimentos.

- O encerramento do mercado diário à segunda-feira seria uma solução para o equilíbrio entre estas 3 vertentes de actuação: mercado diário, mercado grossista e mercado semanal.

- O facto de os funcionários poderem descansar à 2ª feira, vem contribuir para resolver em parte esse excesso de trabalho extra, pelo que as vantagens em termos da organização são grandes.

Complementarmente com esta solução e tendo em consideração precisamente o facto de os respectivos horários de funcionamento não estarem enquadrados no habitual período normal de trabalho (entre as 8 e as 17 horas) deveria ser transferido um funcionário para o serviço de mercados, sendo em consequência disso reordenado o tipo de horário a praticar pelos funcionários destas 3 estruturas.

- Caso seja tomada a decisão de encerrar às segundas-feiras, a mesma conduzirá a uma alteração ao Regulamento do Mercado, visto que o mesmo estabelece no seu artigo 59º que o mercado funcionará às segundas-feiras.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO DO MERCADO ART. 59º

- 1 – O Mercado Municipal funcionará entre as 6:30 e as 14:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, aos Sábados funcionará entre as 6:00 e as 14:00 horas.

- 2 – Quando o dia de Sábado coincidir com um feriado será antecipado para o dia útil imediatamente anterior, praticando-se neste dia o horário correspondente ao Sábado.

- Assim propõe-se o aditamento de um número 3 ao artigo 59º, com a seguinte redacção:

- 3 – Em casos devidamente fundamentados, poderá a Câmara Municipal alterar o horário de funcionamento do mercado constante do nº 1.

- Caso a Câmara Municipal concorde com esta proposta deverá a mesma ser aprovada e submetida à Assembleia Municipal com vista à alteração deste artigo pela introdução do novo número 3.»

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada, referiu achar estranho ser o Director do Departamento a fazer esta informação, sem haver um parecer do Vereador da Tarefa, embora concorde com os argumentos apresentados.

- Também não concorda com o facto de não existir no processo qualquer auscultação aos operadores. Assim, propõe que esta informação seja fundamentada com o parecer da Vereadora da Tarefa e com a consulta a consumidores e fornecedores.

- A Vereadora Srª Maria João Grácio, nesta altura, interveio referindo que, efectivamente, está de acordo com esta proposta, uma vez que não se justifica o funcionamento do mercado à Segunda-Feira.

- O Vereador Sr Henrique Leal referiu que concorda em absoluto com a opinião do Vereador Sr Ezequiel Estrada.

- Esta é uma questão política, pelo que o assunto deveria ter sido apresentado pela Vereadora da Tarefa. Compreende o Objectivo de poupar, mas há outras matérias a ter em conta. Também pensa que seria importante auscultarem-se os vendedores, que serão os principais prejudicados com esta medida.

- Pensa que esta proposta deveria ser retirada.

- O Sr Vice-Presidente colocou o assunto à votação, tendo obtido:

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida; e,

- 2 votos contra dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Assim, face a esta votação e de acordo com a proposta apresentada, foi deliberado por maioria, aprovar a alteração do Regulamento do Mercado Diário.

- Mais deliberou submeter esta alteração a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do CPA.

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada apresentou a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelo Vereador Sr Henrique Leal:

- «Votei contra porque sendo o Mercado Municipal um equipamento de cariz social, deve ser visto como tal pela Gestão Camarária.

- Por outro lado, não compreende como é um Director do Departamento a apresentar esta proposta e não a Vereadora da Tarefa.

- Compreendo a preocupação do Sr Director do Departamento e concordo com os argumentos apresentados, só não compreendo é porque este critério de contenção

de despesas não foi sugerido e aplicado em situações no meu ponto de vista bem mais graves para a situação económico/financeira deste Município.

- E porque não foi feita qualquer consulta aos operadores locais e aos consumidores que habitualmente ali se abastecem, parte interessada neste processo.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente uma informação, que faz parte integrante da presente deliberação, acompanhada das cláusulas contratuais do “Empréstimo para Saneamento Financeiro”.

- Colocado o assunto à votação, foi deliberado por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, e 2 abstenções dos Vereadores Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada, aprová-lo e rubricá-lo em todas as suas folhas e enviar o processo ao Tribunal de Contas para obtenção do respectivo visto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOCOLO

DIVIDA À CONSTRUCTORA SAN JOSÉ - OBRAS DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO DIÁRIO" E "PAVILHÃO POLIDESPORTIVO - 3ª FASE

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação relativa a uma proposta de acordo entre este Município e o Banco Comercial Português, S.A:

- “Tendo o município uma dívida para com a Construtora San José resultante das obras “Requalificação urbana da zona envolvente ao mercado diário” e “Pavilhão Polidesportivo – 3ª Fase”, apresentou um plano de pagamento àquela empresa, que se traduzia na liquidação da dívida até ao final do corrente ano.

- A empresa aceitou e cedeu os créditos a uma empresa de factoring, no caso o Millennium Factoring.

- No seguimento dessa proposta a instituição financeira vem solicitar ao município a assinatura do respectivo acordo que formaliza a proposta. Dado que o valor se situa acima das competências do presidente deverá o mesmo ser presente à reunião de Câmara para aprovação.”

- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal questionou se o empréstimo contraído à Caixa Geral de Depósitos não era para pagar a esta empresa.

- Colocado o assunto à votação, foi deliberado, por maioria, aprová-lo e rubricá-lo em todas as suas folhas, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Henrique Leal e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelo Vereador Sr. Ezequiel Estrada.

- “Abstenho – me porque a Câmara acabou de aprovar o Clausulado de um contrato de empréstimo para Saneamento Financeiro com o objectivo de pagar a dívida à Construtora San José.

- Não se compreende agora a realização de um acordo de Factoring a transferir o peso da dívida, da mesma dívida à Construtora San José, para uma outra instituição bancária.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM – 1ª VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM EM CICLISMO

- Da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Armazéns Natividade Graça, foi presente a seguinte informação relativa à “1ª Volta ao Distrito de Santarém em Ciclismo”:

- «Tendo em vista a realização do evento em epígrafe, e face ao pedido formulado pelo Governo Civil do Distrito de Santarém, deliberou a Câmara em reunião de 06 de Fevereiro do ano que decorre conceder para o efeito um subsídio no valor de 1 500,00, cujo pagamento, foi efectuado em 16/06/2006.

- Vem agora esta entidade, pelo ofício de 21 do mês findo, devolver o cheque oportunamente emitido, solicitando que este pagamento seja efectuado, antes, à Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo, - conforme foi, oportunamente acordado nos contactos havidos sobre este assunto.

- Desconhecendo a signatária outro expediente que não o que consta no processo, e sendo efectivamente intenção da Câmara pagar directamente à Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo (da qual já temos facturação), deverá a Exmª. Câmara revogar a deliberação inicialmente tomada (atribuição de subsídio no valor de 1 500,00 €) pagando directamente à Comissão já referida»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de 6 de Fevereiro de 2006, e efectuar o pagamento do subsídio no valor de 1.500,00 € à Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA

DERRAMA PARA O ANO DE 2007

- Da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Armazéns Natividade Graça, foi presente a seguinte informação relativa à “Derrama para o ano de 2007”:

- «Em reunião de 05 de Setembro do ano findo, deliberou a Câmara aplicar uma derrama para o ano de 2006 de 10% da colecta do Imposto Sobre o Rendimento das pessoas abrangidas pela taxa prevista no n.º 1 do art.º 69 do Código do IRC, sendo a mesma destinada a “Infraestruturas de Saneamento Básico”

- Conforme determina o n.º 2 do art.º 18 da Lei n.º 42/98 de 06 de Agosto, a derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. Atendendo que, no ano em curso, não foi ainda deliberado sobre a aplicação da derrama para o ano de 2007, torna-se necessário, que a Câmara face ao estipulado no n.º 1 do art.º 18 da Lei já referida, delibere qual a percentagem a aplicar, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Municipal e consequente comunicação ao Director de Finanças competente, a qual deverá ser até 31 de Outubro conforme previsto no n.º 3 do art.º 18 da Lei já mencionada.

- Anexo:

- Fotocópia da Lei n.º 42/98 de 06 de Agosto

- Mapa da evolução das receitas de derrama de 1994 a 2005

- Fotocópia da acta da Câmara relativa à reunião de 05 de Setembro de 2005.»

- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu que não se encontra definido o objectivo desta aplicação.

- Também o Vereador Sr Henrique Leal referiu que a proposta deve ser retirada e fundamentada.

- Existe, apenas, um alerta da parte técnica, mas não é politicamente complementado, ficamos sem saber qual é o objectivo para o próximo ano.

- O Sr Vice-Presidente explanou quais os trabalhos a que se destinam estas verbas, nomeadamente no âmbito de intervenções de saneamento básico, arruamentos e passeios.

- Colocado o assunto à votação, foi deliberado por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 2 votos contra dos Vereadores Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada, aplicar uma Derrama para o ano de 2007 de 10% da colecta sobre o rendimento das pessoas abrangidas pela taxa prevista no nº 1 do artº 69.º do Código do IRC, sendo a mesma destinada a “Infraestruturas de Saneamento Básico”, conforme previsto no nº. 2 do artº. 18º. da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto.

- Mais deliberou tendo em vista a apresentação do processo ao Director de Finanças, até ao próximo dia 31 de Outubro, remeter o mesmo à sanção da Assembleia Municipal.

- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra porque a proposta apresentada não está devidamente elaborada, nomeadamente porque não define qual o objectivo da aplicação desta Derrama.»

- Do Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- «Voto contra porque o documento apresentado refere-se à aplicação de uma Lei e não fundamenta o objectivo da aplicação dos fundos arrecadados pela aplicação de limite máximo de 10% de Derrama.

- Por outro lado, na minha opinião, deveria a Câmara Municipal aplicar uma taxa mais reduzida ou abdicar da sua totalidade e incentivar os empresários a investir no seu negócio/empresa, o que poderia levar à criação de novos postos de trabalho e assegurar os existentes.»

- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO DE 2007

- Da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Armazéns Natividade Graça, foi presente a seguinte informação relativa ao “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Ano de 2007”

- «Relativamente ao imposto em epígrafe, determina o nº. 4 do artº. 112º. do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano.

- Atendendo que, relativamente ao ano de 2006 a Câmara fixou a taxa de 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para prédios rústicos avaliados nos termos do CIMI, deverá ser fixada a taxa a aplicar para o ano de 2007, de forma a que a competente decisão da Assembleia Municipal, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro, conforme determinado.

- Para melhor elucidação de V^a. Ex.^a. e relativamente a este imposto, informo que a Câmara no ano de 2005 arrecadou 1.248.479,03€ e até 27/07 do ano que decorre 1.034.021,06€.

- Anexo:

- Extracto de conta da receita já registada até 28/06/2006
- Evolução desta desde 1994 a 2005
- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada interveio dizendo não concordar com o sacrifício exigido aos munícipes para reforço das verbas da Câmara, pelo que propõe a aplicação de uma taxa de 0,4% para prédios rústicos e de 0,6% para prédios urbanos.
- Esta proposta foi corroborada pelo Vereador Sr Henrique Leal, que acrescentou não haver nenhuma proposta concreta, apenas existe o alerta dos Serviços.
- O Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida referiu então que deverá ser mantido o valor de 0,5% e 0,8%, para os prédios rústicos e urbanos, respectivamente.
- Assim, o Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, atendendo à falta de acordo verificada, pediu aos Srs Vereadores as suas propostas por escrito, o que se verificou do seguinte modo:
 - Do Vereador Sr Ezequiel Estrada:
 - «Proposta para IMI – Ano 2007
 - Taxas:
 - 0,6 para prédios urbanos
 - 0,4 para prédios rústicos avaliados
 - O IMI é um imposto previsto na Lei, servindo para reforçar a capacidade financeira das Câmaras Municipais, estamos de acordo. Deve ser tido em atenção o seu sentido evolutivo atendendo que vai aumentando o número de Municípios sobre quem recai este imposto.»
 - Dos Vereadores do PSD:
 - “A nossa proposta para o Imposto Municipal sobre Imóveis para 2007 é de 0,8% para prédios urbanos e de 0,5% para prédios rústicos, conforme valores praticados em 2006.”
- Posto isto, foram estas propostas colocadas à votação pelo Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.
 - Assim:
 - A proposta do Vereador Sr Ezequiel Estrada, obteve 3 votos contra dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Boavida e 2 votos a favor dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
 - A proposta dos Vereadores do PSD, obteve 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 2 votos contra dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal
- Face a estas votações, foi aprovada, por maioria, a proposta dos Vereadores do PSD, de 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para os prédios rústicos avaliados nos termos do CIMI.
- Mais foi deliberado remeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.
- O Vereador Sr Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:
 - «O imposto municipal sobre imóveis é uma matéria tributária das mais sensíveis para a vida económica quer do Concelho quer dos munícipes.
 - Num contexto de recessão económica e de agravamento das dificuldades económicas das famílias, deveria o executivo Camarário analisar com ponderação

a taxação do IMI para o próximo ano. Assim o entenderam os eleitos do PS e do BE.

- Os eleitos do PSD, pelo contrário, e a exemplo do que já haviam feito no ano anterior, deslumbraram-se com o brilho das notas a entrar nos cofres municipais para eles gastarem como muito bem entendem.

- Esquecem-se que esse dinheiro é dos munícipes e que lhes custa a ganhar. Esquecem-se que em anos de recessão e de dificuldades como os que atravessamos, mais vinte, trinta ou sessenta euros pesam sempre na economia das famílias que já vivem com dificuldade.

- Não podemos pactuar com isso e por isso propusemos uma taxa mais consentânea com as reais possibilidades dos nossos munícipes. Eles nos julgarão por isso.»

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

- Da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Armazéns Natividade Graça, foi presente a informação que abaixo se transcreve, acompanhada da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e bem assim dos mapas justificativos, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:

- A SABER:

- «Com o Registo da Fundação Museu Ferroviário, passou para esta a responsabilidade pela gestão do Museu Ferroviário, cuja incumbência era até aqui da Câmara Municipal.

- Assim sendo, e das verbas recebidas pela Câmara consignadas ao Museu Nacional Ferroviário, resta um saldo no valor de 514 596,90 €, que deverá ser transferido para a Fundação já referida; atendendo que o orçamento para o ano que decorre não dispõe de rubrica orçamental criada para o efeito, há necessidade que seja criada uma rubrica nova, o que face à lei vigente só será viável, passando pela elaboração de uma revisão ao orçamento.

- Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (1.438.853,82 Euros), mais concretamente a importância de 514 596,90 € na posse do serviço - consignado, em conformidade com o ponto 8.3 do Decreto - Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL.

- Com a presente Revisão, as despesas aumentarão 514 596,90, sendo na totalidade em “capital”, pelo que o total do orçamento, passa de 21 120 118,71€, para 21 634 715,61€.»

- A Câmara, apreciando e discutindo este documento, rubricou todas as suas folhas e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 80.800,00 € (oitenta mil e oitocentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BARES MUNICIPAIS

CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO ENTRONCAMENTO

- Presente da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Armazéns, Filipa Silvestre, a informação acompanhada do Edital que a seguir se transcrevem, respectivamente, sobre a “Cedência de Exploração do Bar das Piscinas e do Pavilhão Desportivo do Entroncamento”:

- 1 - «Relativamente ao assunto em epígrafe junto se anexa Edital que deverá ser presente na próxima reunião de Câmara a fim de a mesma deliberar sobre a abertura do procedimento do Concurso Público para Cedência de Exploração do Bar das Piscinas e do Pavilhão Desportivo do Entroncamento.»

- 2 - «EDITAL

- Concurso público para “Cedência de Exploração do Bar das Piscinas e do Pavilhão Desportivo do Entroncamento”

- LUIS FILIPE MESQUITA BOAVIDA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no impedimento legal do Presidente da Câmara:

- FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua reunião de 7 de Agosto de 2006, deliberou realizar o Concurso Público para “Cedência de Exploração do Bar das Piscinas e do Pavilhão Desportivo do Entroncamento”, de acordo com os seguintes parâmetros:

- 1. Concurso promovido pela Câmara Municipal do Entroncamento – Departamento de Administração Geral e Finanças –, sita no Largo José Duarte Coelho – 2330-078 Entroncamento. Telefone 249720400, Fax 249726341.

- 2. Objecto e modalidade do concurso - O concurso revestirá a modalidade de Concurso Público para “*CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO ENTRONCAMENTO*”

- 3. Local do Bem a explorar - Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo Municipal sitos no Complexo Desportivo do Bonito, Entroncamento.

- 4. Prazo da Cedência de Exploração – A exploração é feita a título precário pelo prazo de 5 (cinco) anos:

- a) O prazo previsto prorrogar-se-á, automática e sucessivamente, por períodos de 5 anos, até que se verifiquem quaisquer causas extintivas da cedência, nos termos descritos no “Caderno de Encargos”, findo o qual será lançada novo concurso público;

- b) A cedência terá o seu início na data indicada no contrato de cedência de exploração, o qual será celebrado entre a entidade cessionária e o cessionário, mediante contrato avulso;

- 5. Podem concorrer pessoas em nome individual ou colectivo cuja actividade se enquadre no objectivo de exploração de Bar, devendo disso fazer a devida prova no acto do concurso.

- 6. O processo de concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos) pode ser consultado e solicitado na Secção de Aprovisionamento, no prazo de 10 dias seguidos após a publicação do respectivo anúncio do concurso no Diário da Republica, (das 9h às 17 h), sendo o custo de cada cópia do processo de 3,30€ (Iva incluído)

- 7. Entrega das Propostas:
 - a) As propostas devem ser entregues ou enviadas sob registo e com aviso de recepção à Câmara Municipal do Entroncamento, Largo José Duarte Coelho – 2330-078 Entroncamento no prazo de 15 dias contados seguidos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República
 - b) As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua portuguesa e serão apresentadas nos termos do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos
- 8. O preço base do concurso é de 1.000€ de retribuição mínima mensal, isento de Iva nos termos do nº 30 do artigo 9º do CIVA.
- 9. Acto Público:
 - a) Poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente mandatados para o efeito;
 - b) O acto público do concurso público terá lugar no edifício dos Paços do Concelho na Sala de Sessões, a partir das 10 horas do dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas.
- 10. Critérios de apreciação das propostas para a adjudicação do fornecimento: A Cedência de Exploração será adjudicada ao concorrente que melhor satisfaça os critérios estabelecidos no nº. 3 do artigo 12º do “Programa de Concurso”.
- E eu, Gilberto Pereira Martinho, _____ Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Entroncamento, 7 de Agosto de 2006
O Vice-Presidente da Câmara

Luís Filipe Mesquita Boavida»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:

- «De acordo com as ordens emanadas pelo Sr. Vice-Presidente, informo V. Ex^a que no dia 10 de Julho do corrente ano, procedeu-se à colocação da seguinte sinalização:

Nº de Sinal	– Tipo de Sinal	- Colocação
- 0779/S	Paragem Proibida	Rua Condessa Murça (troço entre a Rua Abílio César Afonso e Rua Tenente Cor. Alfredo Pereira Conceição);
- 0780/S	Paragem Proibida	Rua Condessa Murça (troço entre a Rua Abílio César Afonso e Rua Tenente Cor. Alfredo Pereira Conceição).»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral, Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:

- «No cumprimento de ordens de serviço emanadas pelo Ex.º Sr. Vice-Presidente, informo que foi hoje dia 27 JUL 06 colocada sinalização de trânsito na RUA O. P. BRITO cruzamento com a Av. Villier-Sur-Marne,

- Proibido virar à esquerda – sinal n.º 1632/N

- Cedência de prioridade - sinal n.º 1633/N

- No cruzamento com a Rua Casal Melão, foi colocado um sinal de Stop – sinal n.º 1634/N.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DE PORMENOR

PLANO DE PORMENOR - ZONA DO CENTRO DE SAÚDE (ENTRE AS RUAS ALMIRANTE REIS, DR. MIGUEL BOMBARDA, D. CARLOS, GALHARDA E C.P.)

- Na sequência da deliberação de 02 de Maio do corrente ano, e decorrido que foi o prazo estabelecido para inquérito público, foi presente, de novo, o processo do “Plano de Pormenor – Zona do Centro de Saúde (Entre as Ruas Almirante Reis, Dr. Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e C.P.), acompanhado da seguinte informação da D.A.U.:

- «Relativamente ao assunto em título, foi o mesmo sujeito a discussão pública nos termos do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e de acordo com a deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara Municipal em reunião de 02 de Maio de 2006.

- Decorrido o período referenciado sem que tenha havido qualquer reclamação anexa-se a VERSÃO FINAL DA PROPOSTA para aprovação do Executivo, nos termos do n.º 10 do artigo e diploma legal supra mencionados para emissão do parecer final por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.»

- O Vereador Sr Henrique Leal questionou qual o período de discussão pública, qual a divulgação feita e quando foi publicado no Diário da República, tendo sido elucidado através de consulta ao processo.

- Colocado o assunto à votação, foi deliberado por maioria, aprová-lo e rubricá-lo, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, um voto contra do Vereador Sr Henrique Leal e uma abstenção do Vereador Sr Ezequiel Estrada.

- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «O plano de pormenor agora aprovado não serve os interesses do Entroncamento.

- Serve em exclusivo os interesses do proprietário dos terrenos da Quinta de Santo António que vê assim aprovados pela Câmara os projectos que antes tinham sido rejeitados sob a forma de loteamento.

- Sobretudo, este plano de pormenor configura duas graves usurpações ao interesse público.

- 1. Permite uma densidade excessiva de construção no coração da cidade e ao lado do viaduto.
- 2. Integra zonas de verde urbano já consolidadas como estratégia matreira para obter a densidade que no projecto de loteamento tinha sido rejeitada por ser ilegal.
- Sempre denunciámos estas arbitrariedades que lesam o interesse público.
- Por isso votamos contra o Plano.»

- Do Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- «Abstenho-me, dado que a discussão em profundidade sobre este plano de pormenor, recaiu no anterior mandato, em que não era Vereador.
- Considerando que este processo vai permitir a prevista e tão necessária ampliação do Centro de Saúde e conta com o parecer favorável da CCDRLVT, espero que se salve os interesses dos Municípios residentes naquela zona.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ART.º 44.º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- Do Director de Departamento da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares foi presente a seguinte informação relativa à “Alteração ao Art.º 44.º do Plano Director Municipal”:

- «Em face do parecer final favorável, emitido pela CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente ao assunto em título, proferido nos termos e para os efeitos do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, anexa-se a VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO E A RESPECTIVA PLANTA DE SINTESE de acordo com o Ponto III do referido parecer, para conhecimento da Exm.ª Câmara e apresentação da proposta junto da Assembleia Municipal, de harmonia com o previsto no art.º 79.º do supra citado diploma legal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 1 abstenção do Vereador Sr Henrique Leal, aprovar a Versão Final da Alteração e a respectiva Planta de Síntese e remetê-lo à Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:

- «É uma alteração feita por medida, para legalizar uma estrutura comercial a funcionar ilegalmente há vários anos.
- Reconheço a irreversibilidade do processo e por isso me abstenho.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Na sequência da deliberação de 17/07/2006, foi presente a seguinte informação do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida relativa às “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2ª Fase”:

- «Presente novamente todo o Processo de Concurso respeitante à empreitada de: “Infra-Estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, retirado da reunião de 17 de Julho de 2006, no qual constam o Projecto, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de

Encargos e restantes documentos, sendo que o Caderno de Encargos foi alvo de rectificações no seu ponto 3 – Pagamentos ao Empreiteiro, e respectivos sub-pontos, para os quais se remete a sua leitura.»

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas e abrir o respectivo Concurso Público.

- Mais deliberou que a Forma de Pagamento do Preço que consta do respectivo Caderno de Encargos, no seu ponto 3 e seguintes especifica que a globalidade do preço dos trabalhos executados será paga pelo Município ao empreiteiro em numerário e em espécie.

- Deliberou ainda que o montante de € 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil euros) do preço será pago através da transmissão, para o empreiteiro, da propriedade do Lote de Terreno denominado Lote I-33 com uma área de 6.800,00 m², sito na Zona Industrial do Entroncamento, inscrito a favor do Município pela inscrição G-3, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 04053 e inscrito na matriz sob o n.º 6 919, sendo atribuído o valor de € 35,00 (trinta e cinco euros) por metro quadrado.

- O remanescente do preço será pago ao empreiteiro através de numerário.

- Deliberou também aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA – ESTRUTURAS URBANAS – RUA DR. COSTA MACHADO

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística, Márcia Fanha foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Infra – Estruturas Urbanas – Rua Dr. Costa Machado”:

- «Em face do fax da Imprensa Nacional Casa da Moeda n.º 1000303456, de 12 de Julho de 2006, procedeu-se às rectificações do Anúncio da Empreitada mencionada em título, sendo as mesmas respeitantes unicamente a meras modificações que não alteraram qualquer dos elementos essenciais do conteúdo do referido Anúncio.

- Anexa-se o Anúncio aprovado em reunião de 03 de Julho de 2006 pela Câmara Municipal, bem como o Anúncio rectificado que entretanto já foi publicado em Diário da República de 24 de Julho de 2006, para efeitos de homologação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, rubricando as folhas do Anúncio rectificadas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU - TRABALHOS A MAIS CONTRATUAIS A PREÇOS DE CONTRATO - TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS A PREÇOS ACTUALIZADOS

- Do Assessor José Augusto foi presente a informação que abaixo se transcreve referente a uma proposta de trabalhos a mais contratuais a preços de contrato e trabalhos a mais não contratuais a preços actualizados da empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU:

- “Após análise do documento com o n.º 2327 de 25/07/2006, apresentado pelo empreiteiro, informo:

- 1 – Os valores apresentados a preços contratuais estão de acordo com os da proposta e os trabalhos a preços novos estão de acordo com os praticados no mercado. Assim sou de parecer, salvo melhor opinião, estar esta proposta em condições de ser aprovada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

- Nesta altura, o Vereador Sr Henrique Leal solicitou novamente que lhe seja fornecido mapa global dos custos desta obra.

- O Vice-Presidente que referiu que estes elementos vão ser solicitados aos Serviços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE POÇO PARA BOMBAGEM DE ESGOTOS DA ZONA NORTE DA CIDADE - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de garantia bancária respeitante à “Execução de Poço para Bombagem de Esgotos da Zona Norte da Cidade”, elaborado pela Firma SCAF – Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que a Firma SCAF – Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação da Garantia Bancária do Banco ZURICH, no valor de 3 314.53€, o qual se descreve do seguinte modo:

- N.º 002 364 544 no valor de: 3 314.53€ (Três mil trezentos e catorze euros e cinquenta e três cêntimos)

- A empreitada foi Recepcionada Provisoriamente no dia 12 de Março de 2001, em cumprimento do D.L. 59/99 de 2 de Março, encontram-se decorridos os 5 anos de garantia da obra.

- Deste modo, foi efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 30 de Junho de 2006, pelo que é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Garantia Bancária mencionada em epígrafe.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 31 de Julho de 2006, referente à empreitada da "Requalificação da Zona Verde - Pavimentos", adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE POÇO PARA BOMBAGEM DE ESGOTOS DA ZONA NORTE DA CIDADE

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 03 de Julho de 2006, referente à empreitada de “Execução de Poço para Bombagem de Esgotos da Zona Norte da Cidade”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação da Zona Verde - Pavimentos”, no valor total de 143.631,56 € (cento e quarenta e três mil seiscentos

e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, no valor total de 139.801,63 € (cento e trinta e nove mil oitocentos e um euros e sessenta e três cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, no valor total de 118.136,86 € (cento e dezoito mil cento e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA CASAL DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada Actualizado da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, no valor total de 85.521,13 € (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e um euros e treze cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 01/05 – ARMANDO GUERRA MOREIRA

- Presente o processo de obras número 01/05, em nome de Armando Guerra Moreira, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial no prédio sito, na Rua Pedro Alvares Cabral, número 7, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 01/08/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 83/05 - MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Presente o processo de obras número 83/05, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de um muro interior, no seu terreno sito no Alto da Sobreira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu este, o seguinte parecer:

- “Dado que o parecer de autoridade militar é favorável deverá a Ex^a Câmara decidir, não havendo da parte destes Serviços, qualquer inconveniente.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Vereador Sr Ezequiel Estrada, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços para que esclareçam em informação escrita se entendem o documento anexo do Comando da Escola Prática de Serviço de Material suficiente para aprovação do processo, nomeadamente porque o ofício recebido da EPSM, foi dirigido à Direcção de Infraestruturas e Edifícios c/conhecimento ao Comando de Logística ROIS/QGSUL e Câmara Municipal do Entroncamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 42/06 - MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Presente o processo de obras número 83/05, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de cave para arrecadação e tanque, no seu terreno sito no Alto da Sobreira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu este, o seguinte parecer:

- “Dado que o parecer de autoridade militar é favorável deverá a Ex^a Câmara decidir, não havendo da parte destes Serviços, qualquer inconveniente.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Vereador Sr Ezequiel Estrada, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços para que esclareçam em informação escrita se entendem o documento anexo do Comando da Escola Prática de Serviço de Material suficiente para aprovação do processo, nomeadamente porque o ofício recebido da EPSM, foi dirigido à Direcção de Infraestruturas e Edifícios c/conhecimento ao Comando de Logística ROIS/QGSUL e Câmara Municipal do Entroncamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 146/06 – COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL, CRL

- Presente o processo de obras número 146/06, em nome de Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, referente à remodelação de cobertura de um edifício, sito na Rua Mouzinho Albuquerque, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 02/08/06.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 99/06 – MÁRIO FONTE FERREIRA

- Presente o processo de obras número 99/06, em nome de Mário Fonte Ferreira, referente às alterações a introduzir na construção de uma moradia, na Rua Almirante Reis, número 66, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 21/07/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 28/05 - MARIA AMÉLIA DUARTE JERÓNIMO RAMOS

- Presente o processo de obras número 28/05, em nome de Maria Amélia Duarte Jerónimo Ramos, referente às alterações a introduzir no estabelecimento comercial, para adequação a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na

Rua D. Afonso Henriques, n.º 109, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 01/08/06.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 203/00 – MANUEL DE SOUSA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 203/00, em nome de Manuel de Sousa Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia (novo licenciamento), na Rua Almirante Reis, n.º 74, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 12/07/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 204/00 – MANUEL DE SOUSA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 204/00, em nome de Manuel de Sousa Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia (novo licenciamento), na Rua Almirante Reis, n.º 76, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 12/07/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 62/05 – CARLOS FARINHA LOPES ALVES

- Presente o processo de obras número 62/05, em nome de Carlos Farinha Lopes Alves, referente à construção de um edifício, na Rua Abílio César Afonso, n.ºs 28 a 30, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e 2 votos contra dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 01/08/2006.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração que também foi subscrita pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- «Faltam 3 lugares de estacionamento e por questão de coerência voto contra.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 86/06 – SÉRGIO MIGUEL LOPES POUSEIRO

- Presente o processo de obras número 86/06, em nome de Sérgio Miguel Lopes Pouseiro, referente à reconstrução e ampliação de moradia, sita na Lagoa, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 01/08/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 647.092,59 € (seiscentos e quarenta e sete mil noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4627 ao 5004.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

OBRAS MUNICIPAIS

INFRA-ESTRUTURAS URBANAS – RUA DR COSTA MACHADO

- Pelo Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida foi presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais, referente à empreitada das “Infra-estruturas Urbanas – Rua Dr Costa Machado”:
- «Em virtude de se ter verificado um lapso nas Medições e Orçamento do Projecto de Infra-estruturas de Telecomunicações da empreitada mencionada em título, anexa-se para aprovação:
- Pág. 1 – Infra-Estruturas de Telecomunicações:
- Pág. 1 – Diversos.
- Mais informo V. Ex^a que estas rectificações não alteram o valor base da empreitada.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, rubricando as respectivas folhas rectificadas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA – LOTE Nº 5 – AVENIDA DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- O Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, distribuiu cópias pelos Srs Vereadores de uma proposta para a venda em Hasta Pública de um lote de terreno designado por lote nº 5, do alvará de loteamento municipal nº 1/2005, de 26 de Agosto de 2005, com a área de 311m², sito na Av^a Dr José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, tendo sido deliberado agendá-lo para a próxima reunião de Câmara.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.